



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO nº 1-020/2019

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

MODALIDADE: Convite

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE FECHAMENTO COM TAPUME DA ÁREA DA FUTURA CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE VILA DOS CABANOS, MUNICÍPIO DE BARCARENA

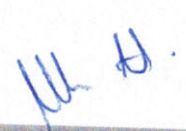
PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. Milson Paulo Moraes Altenhofen, brasileiro, portador do CPF nº 889.966.202-97, Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena, nomeado nos termos do Decreto nº 0673/2017-GPMB de 24/04/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da RESOLUÇÃO Nº.11.410/TCM de 25 de Fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo nº 014/2019 resultante no Processo de Convite nº 1-020/2019, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE FECHAMENTO COM TAPUME DA ÁREA DA FUTURA CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE VILA DOS CABANOS, MUNICÍPIO DE BARCARENA.

Torna público o Aviso de Licitação do Convite nº 1-020/2019, no dia 16 de janeiro de 2019.

A sessão pública foi realizada no dia 24 de janeiro de 2019 às 10:00hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Barcarena, compareceram 03 (três) empresas:

- 1) O. SOUTO PANTOJA & CIA LTDA
- 2) C & C SERVIÇO DE TRANSPORTE LTDA
- 3) TORK CONSTRUTORA LTDA





SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

A empresa TORK CONSTRUTORA LTDA apresentou o menor preço global, cujo valor foi R\$ 169.791,66 (cento e sessenta e nove mil, setecentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos). Emitido o Relatório Final de Licitação.

Declaro que o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Assim, após o exame do processo, é o parecer final de regularidade da Unidade de Controle Interno.

Barcarena-PA, 25 de janeiro de 2019.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena
Decreto nº 0673/2017-GPMB